EDITAL Nº. 001/2014/SME – Chamada Pública para ACT´s

Seleção por Nível de Escolaridade

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o processo de "Chamada Pública", para contratação de professores em caráter temporário:

JOSÉ DE CONTO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, as normas para a **CHAMADA PÚBLICA PARA ACT´S – Seleção por Nível de Escolaridade**, a serem realizadas para as disciplinas em que tenham sido esgotadas as chamadas do Processo Seletivo, Edital 001/2013 e ainda, nas situações onde não existem classificados, em concordância com os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do setor de Recursos Humanos, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2013 procederá a Chamada Pública.

2. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 001/2013, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratará professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública.

3. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital de Processo Seletivo 001/2013.

4. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, www.prefcedro.sc.gov.br, e a escolha de vagas ocorrerá nas segundas e quintas feiras, às 8 horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Santa Maria, 22, Centro, São José do Cedro – SC.

5. Os interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas datas indicadas, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:

5.1 Cópia do RG;
5.2 Cópia do CPF;
5.3 Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
5.4 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
5.5 Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal de São José do Cedro, expresso em anos, meses e dias e assinado por autoridade competente;
5.6 Cópia do Certificado de Conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;
5.7 Cópia de Certificado de Pós-Graduação na área específica;
5.8 Atestado de frequência em curso de Pós-Graduação;
5.9 Comprovante de horas de aperfeiçoamento ou atualização em educação, realizados nos últimos 2 (dois) anos.

6. Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

6.1 Professor habilitado;
6.2 Professor não habilitado.

7. Havendo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

7.1 Maior titulação;
7.2 Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
7.3 Maior número de horas de aperfeiçoamento em educação;
7.4 Maior idade.

8. Havendo dois ou mais **professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

8.1 Maior período de frequência no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível, comprovada por meio de atestado de frequência da instituição de ensino, mencionando que o estudante está frequentando as aulas em fase ou semestre letivo de curso de graduação ou pós-graduação.
8.2 Maior número de horas de aperfeiçoamento em educação;
8.3 Persistindo a igualdade, precederá quem tiver maior idade.

9. Ressalta-se que na semana ou dia, em que não houver a necessidade de publicação de vaga não preenchida/esgotada da chamada do processo seletivo para aquela disciplina, não haverá chamada pública.

10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina,
30 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE CONTO,
Prefeito Municipal em Exercício.